



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.322/2022

DEMISSÃO DE SERVIDORA

Considerando o processo administrativo nº 015.139/2017 - Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2017;

Considerando ainda, o disposto no artigo 178, inciso II, alínea "h" e inciso III, alínea "k" da Lei Municipal nº 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitida desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **ALEXANDRA ORLANDI PARIS**, nomeada no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 065944-02.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal